

PORTARIA LEGISLATIVA 126/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar O Servidor Sr. MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, convivente, filho de: Mario Luiz Pereira da Silva e Natalícia Oliveira da Silva, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 04/11/1980, portador do CPF 299.523.388-05 e do RG 1078300 SSP/MS, Expedição em: 19/08/1996, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Isaias Campos, 278, Bairro Centro, matrícula funcional nº 184, do cargo de: **Assessor Parlamentar/Legislativo**, lotado no gabinete do Vereador "**Ceará**", a partir do dia 16 de setembro de 2015, a pedido do Vereador, conforme Ofício n. 005/2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 16 de setembro de 2015.

Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)